

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 28/01/2024

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/02/24

Presidente

INDICAÇÃO N.º 141/2024

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de EFETUAR A DISTRIBUIÇÃO DO SENSOR "LIBRE", UM DISPOSITIVO DESTINADO À MONITORIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE GLICOSE EM INDIVÍDUOS DIAGNOSTICADOS COM DIABETES, DECLARO QUE A MESMA JÁ FOI SOLICITADA EM OUTUBRO 2023.

JUSTIFICATIVA:

Disponibilizar um meio gratuito e de excelência para que os cidadãos de Marechal Deodoro que sofrem de diabetes possam controlar seus níveis de glicose, sem a obrigatoriedade de realizar uma punção a cada vez que desejem efetuar a monitorização de sua glicose.

Marechal Deodoro – AL, 02 de Janeiro de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
VEREADOR